

Aproximação às reflexões sobre o direito à educação no bojo das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

ALVES, Kallyne Kafuri Correio

kallynekafuri@hotmail.com

Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: No contexto da disciplina de Tópicos em Educação, que integra as discussões geradas em grupos de estudo e pesquisa, as vivências com o cotidiano na educação e as inspirações provocadas pelo andamento da pesquisa os “Sentidos da Educação Infantil para as famílias de crianças que buscam matrículas nessa etapa da educação básica: implicações à docência”, apresentamos tentativa de síntese de reflexões geradas a partir do semestre de 2013/1, que busca reunir as discussões realizadas no percurso e que reverberam em nossa temática de estudo. Focalizamos discorrer especialmente sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Dcnei) que direcionam e orientam as ações dos profissionais da Educação Infantil (EI), com atenção especial para as vozes das famílias das crianças nesse documento. Para isso, recorreremos à nossa vasta literatura, disponível no site do Ministério da Educação (MEC)¹ buscando nos aproximarmos aos conceitos dialogados no interior da disciplina, que, em seu potencial, nos oportunizam ampliar aprendizados sobre as orientações que permeiam essa etapa de ensino e que marcam nosso campo de pesquisa. Com esse exercício, acenamos que o estudo do documento está imerso em trajetórias de luta, repletas de conquistas, desafios e avanços, mas que no bojo das ações ainda deixam fissuras, que implicam na formação dos sujeitos imersos neste contexto.

Palavras-chave: Tópicos em educação. Diretrizes Curriculares. Educação Infantil. Famílias.

Introdução

Em meio aos processos de constituição como pesquisadores em Educação, juntamente com os estudos empreendidos na disciplina *de Tópicos em Cultura, Currículo e Formação de Educadores I²*, realizamos pesquisa no site do MEC de documentos legais que nos orientam no trabalho educativo com crianças de 0 a 6 anos. Das 19 produções legais existentes

¹ Acesso em 13 de agosto de 2013. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>

² Disciplina ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, ministrada pelo Prof. Dr. Martha Tristão Ferreira, no 1º semestre de 2013.

(disponibilizadas no site), focalizamos para este trabalho, um dos documentos mais significativos para o campo da EI, pois visibiliza (de modo legal) muitas bandeiras de luta desta etapa da educação básica. Em seu interior, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (Dcnei) trazem uma compilação dos esforços empreendidos no campo, reunidos e fundamentados, considerando os demais estudos e produções da área. Justificamos a escolha das Dcnei, pois é um documento que oportuniza discussões sobre esta etapa e ainda, se constitui como uma conquista da educação, especialmente da EI.

Ressaltamos que com essa escolha não restringimos as análises, pelo contrário, buscamos instar o diálogo, ampliando as reflexões apresentadas. Assim, propomos uma arquitetura de texto em que no primeiro tópico, nos aproximamos ao estudo desse documento, com vistas a dialogar com as discussões acerca da pesquisa pretendida. No segundo tópico, pesquisamos a nossa temática no interior do documento, abordando o acesso da EI como um direito da criança e da comunidade tangenciado com a temática de pesquisa sobre os sentidos da EI para as famílias que buscam matrículas nessa etapa,. Por fim, no terceiro e último tópico, retomamos reflexões mais gerais, que originam em algumas considerações iniciais sobre a pesquisa pretendida e o nosso campo de atuação profissional, buscando a síntese das análises preliminares oportunizadas por esse trabalho.

As Diretrizes Curriculares da/na Educação Infantil

Buscando situar o leitor sobre o perfil desse documento, trazemos uma breve contextualização de produção das Dcnei, ressaltando o processo de concepção e elaboração documento, derivado de longas e intensas lutas:

Em 2008, a Coordenação Geral de Educação Infantil do MEC estabeleceu, com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), convênio de cooperação técnica para a articulação de um processo nacional de estudos e debates sobre o currículo da Educação Infantil (BRASIL, 2010, p. 33-36)

Desse movimento, surgiram vários documentos, que balizaram os processos de constituição das DCNEI. Em julho de 2009, ergue-se uma comissão de elaboração do documento, que:

[...] foi apresentada pela professora Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretária de Educação Básica do MEC, na reunião ordinária do mês de julho de 2009, da Câmara de Educação Básica. Nessa ocasião foi designada

a comissão que se encarregaria de elaborar novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010, p. 33).

Após ter formado essa comissão, os trabalhos foram se delineando, de modo que, em agosto de 2009, juntamente com especialistas do campo da EI e instituições parceiras, incorpora-se ao texto base, elementos com um número mais ampliado de colaboradores. Fixada pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, as DCNEI articulam-se com as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de EI (BRASIL, 2010, p. 11). Inicialmente as Dcnei apresentam as definições de EI, criança, currículo e proposta pedagógica, que são caracterizadas por perspectiva democrática e crítica, que integra a participação da comunidade e a compreensão da criança como sujeito histórico e de direitos, produtor de cultura (BRASIL, 2010, p. 11-12). Sabemos que as Dcnei integram um contexto marcado de movimentos de lutas e reivindicações, que representam (principalmente para os sujeitos profissionais e famílias das crianças) uma conquista de avanços e desafios, que sinalizam a necessidade de continuarmos ativos nos movimentos de luta.

Assim, a existência desse documento se dispara como um instrumento potencializador da formação de educadores, infere autonomia à gestão e abre perspectivas de trabalhos formativos, sendo importante para a contextualização de nossa temática de pesquisa, haja vista as mudanças que nós, juntamente com o campo vivemos no decorrer da trajetória, especialmente o momento em que a EI passa da responsabilidade do assistencialismo para o sistema da educação, alterando sentidos tanto na cultura, quando nos currículos, práticas e demais processos formativos educacionais, num movimento em que:

Essas mudanças vem associadas à necessidade de expansão do atendimento na EI, no interior dos sistemas de ensino, como um direito das crianças. Com isso, agregam novos elementos à discussão das ações pedagógicas que ecoam em demandas aos processos de formação e de provimento de profissionais, ampliando o repertório da profissão docente (CÔCO, 2013, p. 108)

É nesse contexto que se situa nossa pesquisa, que busca captar os sentidos da EI para as famílias que buscam matrículas nessa etapa da educação básica. Portanto, no interior do documento, recorreremos às temáticas que abarcam o direito à EI, no bojo da relação da

instituição com a comunidade, tangenciando com alguns tópicos da educação, em especial à docência na EI, empreendendo reflexões junto à linha de cultura, currículo e formação de educadores.

Perspectivas que emergem das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil à partir dos estudos empreendidos

Partindo da premissa de respeitar os princípios, éticos, políticos e estéticos (BRASIL, 2010, 16), as Dcnei integram discussões sobre o direito da criança à educação, nas funções sociopolítica e pedagógica (BRASIL, 2010, 17). Essa reflexão é muito importante para entendermos o movimento que veio se consolidando no campo da EI, nos parecendo que as perspectivas de profissionais pós-crítico e também orgânico crítico são bem recorrentes no decorrer do documento (BRASIL, 2010, p. 12-16). É possível perceber ainda, a tendência de um movimento orgânico crítico, marcado pela abertura de cada instituição em se manifestar e realizar suas propostas. Essa oscilação entre as perspectivas, talvez se justifique, pelo fato de que a trajetória da EI, é muito singular. Temos em nossa constituição na EI um veio de mobilização social muito forte e que não nega as tensões presentes e emergentes. Nesse cotidiano, povoado por vozes (GARCIA, 2003, p. 144) e por tantos e diferentes encontros, percebemos, que a EI também pode ser caracterizada pelas suas complexidades (MORIN, 1999) que vão se configurando no encontro de/com muitos outros que compõe o campo.

Nas Dcnei, observamos sugestões marcadas pelo atendimento das crianças e também a intenção de que esse atendimento seja ofertado de forma democrática e em respeito à diversidade e reconhecimento das diferentes culturas presentes em nosso cotidiano, haja vista que as Dcnei citam o reconhecimento da cultura quilombola, dos indígenas e do campo (BRASIL, 2010, p. 21-24). Com os estudos investidos na disciplina, vamos percebendo que essa perspectiva contribui para o percurso de um conhecimento emancipação, que considera o multiculturalismo e o aprendizado pela diferença (SANTOS, 2000, p. 30-32), numa perspectiva de entender a educação como potencializadora da emancipação, que integra ainda a autonomia e as escolhas dos sujeitos diante aos conhecimentos sobre/com o mundo (ASSMAN, 1998).

Além disso, as Dcnei consideram uma relação efetiva com o contexto educacional, relativos à cultura da família e comunidade local (BRASIL, 2010, p. 19), cuja qual a instituição está inserida, numa perspectiva de que essas vivências também constituem as salas

de aula (MOREIRA, 2004). Diante disso, vale lembrar que, as culturas e as diversidades locais podem não estar no currículo oficial, mas que elas também produzem narrativas educativas potentes para o exercício das práticas pedagógicas. Vamos percebendo a necessidade de que os currículos instituintes integrem os movimentos/currículos oficiais, buscando outras/novas possibilidades de trabalhos educativos, que integrem novas/outras/diferentes vozes ao contexto pedagógico. Não podemos nos esquecer, de que o multiculturalismo, identidades e movimentos sociais são questões importantes para a formação dos sujeitos, principalmente para evitar perfis que ignorem as desigualdades e diferenças existentes (MOREIRA, 2004, p. 196).

Nesse sentido, outro dado importante, que aparece no levantamento de nosso estudo, se refere aos eixos de currículo propostos. A interação e a brincadeira aparecem nas Dcnei, como eixos das práticas pedagógicas na EI. Com esses princípios, é apresentada a garantia da vivência das crianças com o seu contexto, ou seja, o contato delas com o mundo, a natureza, as diferentes linguagens, as experiências e também a promoção de conjunturas que possibilitem o exercício dessas práticas. Ou seja, as Dcnei compreendem que existem vários *espaços tempo* na vida das crianças e que isso precisa ser considerado para o trabalho pedagógico e para a vida dos pequenos.

Assim, acreditamos que o direito a EI, é uma questão necessária às discussões de currículo, sendo imprescindível pensar, junto a isso, as questões relativas à cultura da comunidade e a formação das crianças e de suas famílias como também os profissionais que integram essa conjuntura. Cremos que essas são lutas que emergem tanto pelo direito da criança, como de suas famílias, principalmente no que tange à EI como possibilidade de inserção ao mercado de trabalho, que integra inclusive a perspectiva de emancipação feminina no contexto do mundo moderno.

Junto a essas reflexões, recuperamos os diálogos com Assman (1998, p. 19) que traz a proposta de transformações das políticas sociais e que mostram a importância destas, quando inserem nos documentos oficiais propostas de inclusão dos indivíduos, antes invisibilizados e excluídos pela sociedade. Percebemos então, uma perspectiva que luta por políticas de conversão à solidariedade criticando as lógicas de exclusão e denunciando a insensibilidade social (ASSMAN, 1998, p. 13). O acesso à EI de qualidade é um direito das crianças e as Dcnei, vem contribuir nesse levante, embora não saibamos que quantos têm sido incluídos de fato neste “todos”? (BAZÍLIO e KRAMER, 2003, p. 17).

Cientes de que essa luta integra processos de formação iniciais e contínuos, seguimos com o estudo, sinalizando a necessidade de perspectivas que problematizem/conversem mais sobre as discussões que permeiam o campo. No nosso caso, aventamos as discussões acerca da falta de vagas novas nesta etapa, no bojo da especificidade do trabalho pedagógico com crianças pequenas.

O direito à Educação Infantil nos documentos oficiais

Dentre tantos/muitos/diversos encontros que a complexidade das ações do/no campo nos oportuniza, buscamos estudar as DCNEI, com olhar de maneira especial, voltado para a temática de pesquisa proposta³. Conforme viemos sinalizando, com a trajetória marcada pelas questões de precarização profissional e de condições estruturais debilitadas, as diretrizes surgem como um documento importante, que vem considerar o direito e o protagonismo das crianças, como ponto central de justificativa das ações. Nesse mote, vamos perceber que esse direito carrega a necessidade de avanços, que centram principalmente nas questões da qualidade, na busca de maior oferta de vagas para as crianças, como também questões que envolvem as famílias (principalmente as mulheres devido à intensidade da nossa ocupação no mercado de trabalho). Desafios impulsionados pelas bandeiras dos movimentos sociais, que batalham pela garantia de um direito das crianças, que seja exercido de forma igualitária e discutidos (também) por nós, pesquisadores da/na EI.

Diante disso, empreendemos análises preliminares, que acenam a necessidade do empenho de políticas públicas no que se refere ao atendimento às crianças pequenas, com vistas a investir tanto em pesquisas que fomentem estudos sobre a infância, quanto aos aspectos institucionais, como condições de trabalho, formação aos educadores, infraestrutura dos espaços educacionais em acordo com as premissas legais, num contexto em que:

A sociedade, a nova família, a nova mãe, a nova mulher, o novo filho, a nova criança pequena precisam de uma instituição social que, fora do espaço doméstico, complemente e enriqueça o educar e cuidar. A educação e o cuidado dispensados em casa, pela família, continuam sendo considerados necessários, mas não suficientes. Daí as creches e pré-escolas, daí a educação infantil. Daí a Constituição de 1988 reconhecer à criança pequena o direito à educação que passa, também a ser um dever do Estado e de toda a sociedade (ROSEMBERG, 2010, p. 172)

³ A pesquisa compreende em captar os sentidos de EI que emergem na voz dos familiares que buscam por matrículas, no lócus da fila de vagas para matrículas numa instituição de EI do ES.

Nesse contexto, fazemos coro aos estudos sobre o direito à EI, centrando nossos estudos especificamente na produção de sentidos constituídos por essas famílias a partir do momento em que matriculam as crianças na EI, uma vez que captar esses sentidos nos permite inferir apontamentos importantes para a trajetória da docência na EI, pois trabalhamos numa compreensão bakhtiniana de sentidos (BAKHTIN, 2011), em que compreender o olhar do outro, nos revela outras compreensões sobre o movimento realizado. Com essa proposta, na inspiração com as análises preliminares instadas pelos dados, chamamos atenção para as políticas que preconizem os diálogos como elementos formativos no interior da EI, haja vista a especificidade do trabalho docente com crianças pequenas e a proximidade com a família e a criança nessa etapa. Além disso, aponta-se a importância de se pensar na oferta de vagas, como um direito efetivo de todas as crianças, considerando a participação também da comunidade. Preconizadas pela Dcnei, a escuta cotidiana das famílias (BRASIL, 2010, p. 19) se refere à relação cotidiana, como um instrumento potente para formação. Entendemos que esses encontros – entre família e instituição sinalizam aspectos importantes para o trabalho com as crianças, no que tange principalmente a formação dos pares envolvidos nesse contexto de trabalho pedagógico, uma vez que compreendemos que nos momentos de diálogos nos formamos concomitantemente (BAKHTIN, 2011) sendo assim,

A participação de diferentes setores e segmentos da sociedade é uma condição indispensável para a melhoria da política de educação infantil tanto em relação a qualidade quanto na busca de maior igualdade de oportunidades educacionais. Sem a participação dos pais, dos sindicatos, das associações científicas, dos fóruns e movimentos sociais não existe gestão democrática e nem efetivo controle social. Frente a uma tendência de naturalização da desprofissionalização no atendimento às crianças de até 3 anos, destaco a importância da atuação do sindicato de professores na luta pelo reconhecimento e valorização do professor de creche (NASCIMENTO, CAMPOS e COELHO, 2011, p. 209)

Nesse mote, destacamos também que junto a esse processo de diálogo que envolve muitas *frentes de trabalho*, o acesso a EI é um direito de toda criança e que, precisa ainda, de investimentos que atendam com qualidade à demanda em expansão, na reflexão de que,

Na negociação da medida de importância da EI, advogar o direito a esta com qualidade implica em considerar, de modo inter-relacionado, a dinâmica complexa de conceituação da qualidade, a necessidade de financiamento das condições básicas de funcionamento das instituições e os indicadores de seu reconhecimento social (CÓCO, 2013, p. 189)

Objetivando assim, um trabalho educativo em parceria que atenda às legislações nacionais, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (Seção II, art. 29º) e também a Constituição Federal (art. 205), no que se refere à qualidade dos sistemas públicos de educação e à complementariedade entre famílias e instituições. Nesse sentido, centramos nossas reflexões e recuperamos os estudos empreendidos na disciplina de Tópicos em Educação, que em seu interior, nos possibilitou adensar algumas questões importantes para a pesquisa, dentre elas, a ideia de que: quando trabalhamos a produção de sentidos, trabalhamos com o contexto. E, para nós, essa compreensão se dá numa perspectiva bakhtiniana, em que o contexto é sempre personalista, compreende o diálogo sem fim, onde não há a primeira nem a última palavra (BAKHTIN, 2011, p. 407) e portanto, inacabável, dada à multiplicidade de sentidos em possíveis em constituição, sem desconsiderar a polifonia e heteroglossia das relações, que compreendem a multiplicidade de vozes, na vivência de aprendizagens, bons encontros, alteração da realidade, como também de conflitos, tensões, desafios...

Com os estudos, entendemos que sentidos são marcas, impressões, e com eles, carregamos também pré-disposições no entendimento de uma determinada realidade. Assim, ancoradas também nos estudos empreendidos na disciplina, especialmente em Morin (2007, p. 16), entendemos que embarcar na pesquisa proposta, sinaliza estarmos imersos em uma realidade complexa, em que por mais que ela se mostre como um desafio é ela que nos permitirá civilizar nosso conhecimento. Assim, entendemos ainda que é importante não fazermos dos documentos legais e de nossas pesquisas estudos isolados do cotidiano, podemos pensar em fazer da vida o conhecimento e o conhecimento como vida, escutar as crianças/ouvir o outro (MORIN, 2007) que atua no cotidiano da instituição. Afinal, a vida é constituída por teias dialógicas e nossa pesquisa, se integra nesse panorama. Para a imersão nos estudos específicos da pesquisa, nos atentamos para uma complexidade do campo que:

[...] não compreende apenas quantidades de unidade e interações que desafiam nossas possibilidades de cálculo: ela compreende também incertezas, determinações, fenômenos aleatórios. A complexidade num certo sentido, sempre tem relação com o acaso (MORIN, 2007, p. 35).

Nessa perspectiva, entendemos que ao imergir na pesquisa, nos encontraremos com diversas culturas que podem nos levar a distintos processos de formação e participação na instituição. Portanto, temos o compromisso de considerá-las para o percurso da pesquisa, acreditando nesses investimentos como uma luta que envolve o conhecimento não linear, e

considera as reflexões [...] sem considerar ou deixar de responsabilizar as instituições formadoras (TRISTÃO, 2008, p. 128). Portanto, estamos cientes de que as reflexões não se esgotam por aqui, elas circunscrevem nossas vidas e tem nos impulsionado a estabelecer diálogos, que nos ajudem a pensar caminhos e encontros possíveis na potência dos contextos da EI.

Considerações que emergem no percurso

Conforme viemos sinalizando, as Dcnei integram avanços e conquistas, que, permitem também alguns desafios. Dessas reflexões, seguem algumas considerações, desse diálogo inacabado, que reverberam em possibilidades de diálogos futuros, em que se acenam discussões acerca da atuação dos profissionais, a formação inicial e em exercício, a integração de discussões sobre a especificidade do trabalho pedagógico com bebês e ainda o acesso de todas as crianças a esta etapa da educação básica, que tem se mostrado incipiente dada a demanda por vagas, manifestadas pelos familiares, por exemplo nas filas de matrículas e nos longos cadastros de reserva das instituições de EI. Cremos que é também com o exercício da pesquisa, que podemos visibilizar esses contextos de desafios do campo, o que nos permite investir nessas reflexões e, ainda que iniciais e tímidas, nos impulsionam, cotidianamente a discutir o direito à EI, num processo formativo conjunto, que acredita nas possibilidades de fazer melhor, fazer diferente, fazer junto.

Todos esses temas foram expostos ao longo do percurso da disciplina e de nossas vivências no curso do primeiro semestre do Mestrado em Educação, de certa forma, contribuíram e continuaram contribuindo para as análises de nosso lócus de pesquisa. Com eles, contextualizamos nossa temática e ampliamos as possibilidades de discussão, reverberando na potência de aprendizados sobre/com a EI. As temáticas empreendidas em nossas conversas estão imbricadas com a temática apresentada para estudo, uma vez que entendemos ser impossível desconsiderarmos o contexto do campo, pois ao trabalhar com pesquisa nas ciências humanas, nos encontramos tão próximos aos sujeitos, ao outro, à vida.

Recuperamos as reflexões com Assman (1998, p. 19) que nos ajudam a pensar em propostas de transformações das políticas sociais e nos mostram a importância destas, quando inserem nos documento oficiais propostas de inclusão dos indivíduos, antes invisibilizados e excluídos pela sociedade. No caso da nossa pesquisa, em especial, apontamos a necessidade do olhar atento ao direito de acesso à EI, do reconhecimento dos diálogos como espaços

formativos e ainda os desafios da formação docente diante as práticas pedagógicas com as crianças pequenas e suas famílias. Com os estudos investidos nesta produção, percebemos uma perspectiva que luta por políticas de conversão à solidariedade criticando as lógicas de exclusão e denunciando a insensibilidade social (ASSMAN, 1998, p. 13), indicando ainda a necessidade de problematizarmos a especificidade do trabalho com as famílias e a comunidade, na interlocução com a EI. Se por um lado isso se revela como uma conquista do campo, por outro, sinalizam muitos desafios, dentre eles, o desafio de garantir os direitos apresentados nas Dcnei para todas as crianças na EI (0 a 6 anos), no intuito de impulsionar a continuidade de lutas sobre os direitos das crianças, de suas famílias e dos profissionais docentes que atuam nesses contextos pedagógicos.

Com os estudos empreendidos neste primeiro semestre, saímos com essas reflexões, que nos ajudam a pensar sobre os assuntos que inflamam no contexto educacional; no nosso caso, que pode ser nitidamente visualizado nas longas filas e listas de espera para matrícula da criança na EI... Nessa rede de complexidade, nos ancoramos nas propostas das reformas propostas por Morin (1997; 1999), que integram lutas pela reforma das estruturas de hierarquização, especialmente a luta por uma estrutura de elaboração de documentos legais, não apenas nacionais como também municipais. E que nessa elaboração integrem mais proposições de políticas públicas de formação e menos produções de políticas de governo, que desandam e abalam o percurso formativo na EI.

Referências

ASSMAN, Hugo. **Reencantar a educação**: rumo à sociedade aprendente. Petrópolis: Vozes, 1998.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

CÔCO, Valdete. Interfaces da formação inicial com a Educação Infantil: aprendizagens recíprocas. In: RANGEL, Iguatemi Santos; NUNES, Kézia Rodrigues; CÔCO, Valdete.

Pró-Discente: Caderno de Prod. Acad.-Cient. Prog. Pós-Grad. Educ., Vitória-ES, v. 19, n. 2, jul./dez. 2013

Educação infantil: redes de conversações e produções de sentidos com crianças e adultos. Petrópolis, RJ: De Petrus, 2013a, p. 107-124.

CÔCO, Valdete. Conquistas, avanços e disputas na política de educação infantil: transformações na docência... Em nós. In: RANGEL, Iguatemi Santos; NUNES, Kézia Rodrigues; CÔCO, Valdete. **Educação infantil:** redes de conversações e produções de sentidos com crianças e adultos. Petrópolis, RJ: De Petrus, 2013b, p. 107-124.

GARCIA, Regina Leite (Org.). **Método:** pesquisa com o cotidiano. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa (Org.) et al. **Territórios contestados:** o currículo e os novos mapas políticos e culturais. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

NASCIMENTO, Maria Leticia. CAMPOS, Maria Malta. COELHO, Rita de Cássia de Freitas. **As políticas e a gestão da Educação Infantil.** *Retratos da Escola*, Brasília, v. 5, n. 9, p. 201-214, jul. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/issue/view/3>>. Acesso em: jan/2014.

ROSEMBERG, Fulvia. A EI pós-Fundeb: Avanços e Tensões. In: SOUZA, Gizele de (Org.). **Educar na infância:** perspectivas histórico-sociais. São Paulo: Contexto, 2010, p. 171-187

TRISTÃO, Martha. **Educação ambiental e contextos formativos:** uma interpretação dos movimentos na transição paradigmática. v. 14, n. 28, jul/dez. 2008. p. 122-148.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente:** contra o desperdício da experiência. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.